



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021

De 15/12/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, PROCESSO Nº TC-006309.989.16-8.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando que o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente à prestação de Contas da Prefeitura Municipal, bem como de seus anexos a ele vinculados, referentes ao exercício financeiro de 2017, **Processo nº TC-006309.989.16-8**, foi apresentado ao Plenário e colocado à disposição da população na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, ficando na forma do disposto da letra “b” do inciso XVII do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, à disposição dos interessados sem que lhes fosse questionada a sua legitimidade, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica **mantido** o Parecer do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, bem como dos anexos a ela vinculados, do exercício de 2017.

Art. 2º. Ficam **Aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referentes ao exercício financeiro de 2017, **Processo nº TC-006309.989.16-8**.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de dezembro de 2021.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente